



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER CONTÁBIL

Segue parecer sobre a possibilidade de abertura de **crédito adicional suplementar** no orçamento geral do município para o **exercício de 2023**, solicitada para os valores indicados no **Projeto Lei nº 020/2023**.

As suplementações serão necessárias para execução dos Projetos e Atividades da Secretaria de Assistência Social, destacando-se as seguintes:

- Manutenção da Gestão Administrativa;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Manutenção do Conselho Tutelar;
- Prosseguir com a Concessão de Benefícios Eventuais.

ORIGENS DOS RECURSOS:

Para dar cobertura ao crédito de que trata o citado projeto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

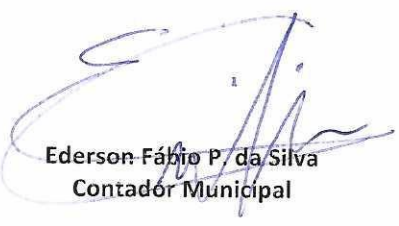
III-Anulação

	Total de Anulações	767.700,00
--	---------------------------	-------------------

Os recursos para a Fonte 0.000-Recursos Livres, virão da anulação de despesas.

Acreditando estarem esclarecidos os principais pontos desse projeto, esse é o parecer.

Mandaguá-PR, 05 de maio de 2023.


Ederson Fábio P. da Silva
Contador Municipal

Cleison Moreira de Souza
Secretário de Fazenda